



LEI Nº 5538, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para o exercício de 2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022- 2025, para o exercício de 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes demonstrativos:

I - ANEXO I - Contextualização;

II - ANEXO II - Demonstrativo das alterações do PPA 2022-2025, para o exercício de 2025;

III – ANEXO III - Programas por Macro Objetivo;

IV – ANEXO IV - Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;

V – ANEXO V - Detalhamento dos Programas Cadastrados;

VI – ANEXO VI - Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de dezembro de 2024.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.12.18 17:28:11 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem